**EDITAL 018/2018/CAV DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (CAV/UDESC), conforme previsto no Regimento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção** de candidatos ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal (PPGPV), no segundo semestre de 2018, seguindo as normas fixadas neste Edital:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** Serão admitidos à inscrição no processo de seleção do PPGPV:

**1.1.1.** No **Curso de Mestrado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.

*OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de graduação (vide item 1.4).*

**1.1.2.** No **Curso de Doutorado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, com título de mestre obtido em curso *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.

*OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de mestrado (vide item 1.4).*

**1.1.3.** Em caso de estrangeiros, é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem (com visto consular da embaixada do Brasil no país de origem), com tradução juramentada para língua portuguesa, e visto de permanência no país ou similar.

**1.2.** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

a) Mestrado – <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=117>

b) Doutorado – <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=118>

*OBS.: Assegure-se de que o envio foi efetuado com sucesso e anote o número de registro da inscrição.*

**1.3.** O Período de inscrição será de **21/05/2018 a 13/06/2018** (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).

**1.4.** Documentos requeridos para inscrição:

a) ***Formulário de inscrição*** ***on-line*** devidamente preenchido (item 1.2).

b) Cópia digital de ***RG ou Passaporte*** (contendo número do documento e fotografia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

c) ***Proposta de pesquisa*** (modelo disponível em: <http://www.cav.udesc.br/?id=706> em consonância com as linhas de pesquisa do PPGPV (Biologia e tecnologia pós-colheita, Fisiologia e manejo de plantas, Fruticultura e horticultura, Melhoramento e recursos genéticos e Proteção de plantas e agroecologia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

*OBS.: Para mais informações a respeito das linhas de pesquisa e dos orientadores, consultar o site do PPGPV disponível em* [*http://pv.cav.udesc.br*](http://pv.cav.udesc.br)*.*

c) Cópia digital de ***Diploma(s) e Histórico(s) escolar(es)***, a ser inserida no formulário de inscrição on-line:

c.1) No caso de inscrição para Mestrado, cópia digital do diploma e do histórico escolar do curso de graduação.

*OBS.: Em substituição ao diploma, poderá ser aceita cópia digital do certificado de conclusão do curso ou de documento comprobatório de estar cursando o último semestre da graduação desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.*

c.2) No caso de inscrição para Doutorado, cópia digital do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado e cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado.

*OBS.: Em substituição ao diploma de mestrado, poderá ser aceito um dos seguintes documentos: cópia digital do certificado de conclusão do curso de mestrado, cópia digital da ata de defesa da dissertação ou cópia digital do documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado, com indicação da data de defesa, desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.*

d) Cópia digital do ***Currículo Lattes*** *(gerado a partir da Plataforma Lattes)*, a ser inserida no formulário de inscrição on-line*.*

e) ***Declaração de possuir ou não vínculo empregatício*** (para candidatos com vínculo institucional e/ou empregatício, inserir documento comprobatório da liberação para realização do curso, com ou sem vencimentos, no formulário de inscrição on-line.

f) Comprovação de contato com o possível orientador no PPGPV com resposta de possibilidade de orientação.

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** O número de vagas para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado fica condicionado à disponibilidade de orientadores e à demanda e à disponibilidade de bolsas de estudo, sendo definido pelo Colegiado do PPGPV, obedecendo ao limite de orientações por docente estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-graduação *Stricto sensu* da UDESC.

**2.2.** Para efeitos deste Edital, há vagas disponíveis para os seguintes orientadores:

a) BIOLOGIA E TECNOLOGIA PÓS-COLHEITA

Prof. Cassandro Vidal Talamini do Amarante (Pós-colheita)

Prof. Cristiano André Steffens (Pós-colheita)

b) FISIOLOGIA E MANEJO DE PLANTAS

Profª. Cileide Maria Medeiros Coelho (Sementes)

Prof. Clovis Arruda de Souza (Plantas de Lavoura)

c) FRUTICULTURA E HORTICULTURA

Profª. Aike Anneliese Kretzschmar (Fruticultura e Floricultura)

Prof. Amauri Bogo (Fitopatologia)

Prof. Leo Rufato (Fruticultura)

d) MELHORAMENTO E RECURSOS GENÉTICOS

Prof. Adelar Mantovani (Recursos genéticos florestais)

Prof. Altamir Frederico Guidolin (Genética e melhoramento genético de plantas)

Prof. Jefferson Luís Meirelles Coimbra (Melhoramento genético de plantas)

Profª. Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi (Recursos genéticos florestais)

e) PROTEÇÃO DE PLANTAS E AGROECOLOGIA

Prof. Fábio Nascimento da Silva (Fitopatologia e Virologia de plantas)

Profª. Mari Inês Carissimi Boff (Entomologia e Agroecologia)

Prof. Pedro Boff (Agroecologia)

Prof. Ricardo Trezzi Casa (Fitopatologia)

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** O Período de Seleção será de **21/05/2018 a 03/07/2018** (vide calendário no ANEXO I para verificar o período de realização de cada etapa do processo de seleção).

**3.2.** A avaliação dos candidatos será procedida da seguinte maneira:

a) Doutorado: Desempenho na Prova Oral (eliminatória), a ser realizada por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGPV, conforme previsto no ANEXO II.

a.1) Comprovação de contato com o possível orientador no PPGPV (obrigatório e eliminatório).

b) Mestrado: Desempenho na Prova Oral (eliminatória), a ser realizada pelos professores da linha de pesquisa, na qual o candidato indicou previamente, o orientador, conforme previsto no ANEXO II.

b.1) Comprovação de contato com o possível orientador no PPGPV (obrigatório e eliminatório)

**3.3.** Data, horário e local da Prova Oral: **19/06/2018 a 26/06/2018**, sendo que o local e o horário da prova oral de cada candidato serão divulgados no site do PPGPV (<http://pv.cav.udesc.br>).

**4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. Os candidatos considerados “Aptos” na prova oral, e que forem aceitos por um docente orientador do PPGPV, serão considerados “Aprovados” no processo de seleção e poderão realizar matrícula conforme estabelece o Item 6 deste edital.

4.2. A Divulgação do resultado final será em **29 de junho 2018**, no mural da Secretaria Administrativa do PPGPV e no site do PPGPV (http://www.cav.udesc.br/?id=680).

4.3. O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGPV após o período de recursos.

**5. DOS RECURSOS**

O período para interposição de recursos será em **02 de julho de 2018**. O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do CAV/UDESC (vide local abaixo) entre 14h00 e 18h00 ou através do e-mail ppgpv.cav@udesc.br.

Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

Endereço para interposição de recursos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – CAV/UDESC

Secretaria de Ensino de Pós-Graduação

Responsável: Sr. Ederson Lopes Padilha

Avenida Luiz de Camões, 2.090

CEP: 88.520-000

Lages – SC

**6. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados terão direito a se matricular no curso de mestrado ou doutorado pretendido, obedecendo aos prazos e às normas fixados em edital específico, a ser publicado *a posteriori* no site do PPGPV (http://www.cav.udesc.br/?id=680).

**7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**7.1.** A aprovação no processo de seleção não é garantia do recebimento de bolsa de estudos.

**7.2.** Para concorrer à bolsa de estudos,o candidato aprovado no presente processo de seleção deverá inscrever-se em edital específico a ser publicado *a posteriori*.

**7.3.** Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes serão requeridos para inscrição no edital de bolsas.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou e-mails:

Telefones:

(49) 3289-9241 (Secretaria Administrativa do PPGPV)

(49) 3289-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação)

Endereços de e-mail:

ppgpv.cav@udesc.br (Secretaria Administrativa do Programa)

**8.2.** Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGPV.

Lages, 14 de maio de 2018.

**CLÓVIS ELISEU GEWEHR**

Diretor Geral do CAV/UDESC

**ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Produção Vegetal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| **Inscrição** | **21/05/2018 a 13/06/2018** |
| Homologação das inscrições | 15/06/2018 |
| Período de recursos (inscrições) | 18/06/2018 |
| **Prova oral** | **19/06/2018 a a 26/06/2018** |
| **Divulgação do resultado final** | **29/06/2018** |
| Período para recursos (resultado final) | 02/07/2018 |
| Homologação do resultado final | 03/07/2018 |

**ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ORAL**

1. A avaliação dos candidatos será procedida da seguinte maneira:

a) Doutorado: Desempenho na Prova Oral (eliminatória), a ser realizada por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGPV.

b) Mestrado: Desempenho na Prova Oral (eliminatória), a ser realizada por no mínimo um professor da linha de pesquisa, na qual o candidato previamente escolheu o orientador.

2. A prova oral constará da arguição do candidato sobre a proposta de pesquisa, conhecimentos gerais e arguição do currículo.

3. A comissão de seleção indicará o local, a data e o horário para realização da prova oral de cada candidato, com antecedência mínima de 24 h do início da prova.

*OBS.: Candidatos impossibilitados em se deslocar ao CAV/UDESC para realização da prova oral, conforme indicado no formulário de inscrição, devem entrar em contato com o presidente da comissão de seleção (*[*clovis.souza@udesc.br*](mailto:clovis.souza@udesc.br) *– 49 3289-9189) para realização desta prova por meio de videoconferência, Skype ou telefone.*

4. Candidatos que não comparecem ao local, na data e no horário indicados, serão desclassificados, não sendo tolerado atraso por parte do candidato.

5. A prova oral terá duração de até 30 minutos.

6. A comissão de seleção emitirá um parecer por escrito (apto ou não apto) para cada candidato.